

PORTARIA Nº 62/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 25 de outubro de 2018.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MAURICELMA TEIXEIRA COELHO**, Portadora do RG nº1.383.537SSP-PI e CPF nº473.936.023-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de novembro de 2018, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal